



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2593

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Ato

Ato 20/2026, de 21/08/2026

Aviso de Resultado Fracassado - Dispensa Eletrônica nº. 27.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa6f08a88ec9e>



AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026
Processo Adm: Nº 148/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de equipamentos profissionais de iluminação cênica, compreendendo canhões de LED, ribaltas de LED, moving heads beam, refletores PAR LED COB e respectivos acessórios, destinados à realização do espetáculo artístico do projeto "Caminhos da Arte Copacol" – edição 2026, promovido pelo Município de Corbélia/PR com apoio e financiamento da Cooperativa Copacol.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Itens fracassados: 1, 2, 3 e 4

CORBÉLIA - PR, 21 de agosto de 2026

SILVANA DALPRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 06:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8268f883834c9b2>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2593

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Republicação

Republicação 23/2026, de 21/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: FURLAN & CIA LTDA

CNPJ Nº 10.984.468/0001-11

ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 260.467,80 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Data da Ata: 18/08/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 19 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa6f08a88ec9e>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: FURLAN & CIA LTDA

CNPJ Nº 10.984.468/0001-11

ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 260.467,80 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Data da Ata: 18/08/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 19 de agosto de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6869f2a888e8f8e8>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2593

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Republicação

Republicação 24/2026, de 21/08/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFICA BOA VISTA LTDA

CNPJ Nº 43.141.816/0001-48

ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 238.490,01 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Data da Ata: 18/08/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 19 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa6f08a88ec9e>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFICA BOA VISTA LTDA

CNPJ Nº 43.141.816/0001-48

ÓRGÃO REGISTRADOR: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CNPJ Nº 76.208.826/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 238.490,01 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: As dotações orçamentárias correspondentes encontram-se discriminadas no relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade, integrante do processo administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município.

Data da Ata: 18/08/2026.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 19 de agosto de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p64d6f0f8f806892>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2593

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Decreto

Decreto 83/2026, de 19/08/2026

Fixa o número de permissões para o serviço de transporte individual de passageiros por táxi para o exercício de 2026, com base em proporção por habitante, define os pontos de estacionamento, estabelece requisitos para veículos e condutores, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa6f08a88ec9e>



DECRETO Nº 83/2026

Fixa o número de permissões para o serviço de transporte individual de passageiros por táxi para o exercício de 2026, com base em proporção por habitante, define os pontos de estacionamento, estabelece requisitos para veículos e condutores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a competência do Município para regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte individual de passageiros por táxi, conforme a Lei Municipal nº 59, de 21 de novembro de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da referida lei, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para fixar anualmente o número de táxis em circulação no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um critério técnico e objetivo para o dimensionamento da frota, adotando-se a proporção de, no mínimo, 1 (um) táxi para cada 2.000 (dois mil) habitantes e, no máximo, 1 (um) táxi para cada 1.500 (mil e quinhentos) habitantes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 da mesma lei, que confere à Prefeitura a competência para fixar os pontos de estacionamento de táxi, tendo em vista o interesse público;







CAPÍTULO IV

DA RENOVAÇÃO E DAS NOVAS OUTORGAS

Art. 7º A permissão para exploração do serviço de táxi e o cadastro dos respectivos condutores deverão ser renovados a cada 2 (dois) anos, por meio de recadastramento geral a ser convocado por edital da municipalidade.

Art. 8º A outorga de novas permissões para o serviço de táxi, em caso de vacância, observará rigorosamente a ordem cronológica de entrada dos requerimentos protocolados na Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 59, de 21 de novembro de 1973, desde que o requerente atenda a todos os requisitos legais vigentes à época da convocação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Julio Tozzo, 21 de agosto de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

ANEXO I**PONTOS DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI - DECRETO Nº 83/2026**

Numero do Ponto	Localização	Número de vagas
1	Rodoviária	4
2	Praça Nilson Ribas	2
3	Hospital de Clinicas Eclea Wolf	2
4	Avenida Rigo Grande do Sul (próximo rua Tiradentes)	1
5	Praça Olivo Durigon (rua Juscelino kubichek)	1
6	Praça Bom Jesus da Lapa	1
7	Restaurante Peroza (rua Orquidea)	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 06:49 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p2a8f6f880a8876c23e7>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2593

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145204/2026, de 21/08/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: ABP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA.,

CNPJ: 55.226.937/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra de revitalização dos campos sintéticos e da meia quadra de basquete no Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução da obra referente ao Contrato Administrativo nº 106/2025 por mais 60 (sessenta) dias, com início em 20 de agosto de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa6f08a88ec9e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2593

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As disposições do presente Termo Aditivo não implicam acréscimo ou alteração do valor contratual, tampouco geração de nova despesa para a Administração, razão pela qual não há necessidade de alteração ou indicação de dotação orçamentária em decorrência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa6f08a88ec9e>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: ABP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA.,
CNPJ: 55.226.937/0001-71.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra de revitalização dos campos sintéticos e da meia quadra de basquete no Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução da obra referente ao Contrato Administrativo nº 106/2025 por mais 60 (sessenta) dias, com início em 20 de agosto de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As disposições do presente Termo Aditivo não implicam acréscimo ou alteração do valor contratual, tampouco geração de nova despesa para a Administração, razão pela qual não há necessidade de alteração ou indicação de dotação orçamentária em decorrência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 21 de agosto de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

